

PORTARIA Nº 1001/SPO, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Credencia pessoa jurídica em conformidade com o RBAC nº 183.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3376, de 20 de dezembro de 2013, com base na Subparte D do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183), na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.010169/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.538.995/0001-37, com validade de 1 (um) ano, para a aplicação do *Santos Dumont English Assessment* com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, na unidade CAE-CONGONHAS (CAE-CGH), situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 180 - Sacomã, São Paulo - SP, CEP: 07232-151.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA